

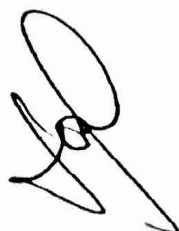
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MG

Ata da 202ª Reunião do Conselho Diretor
do dia 11 de maio de 1998, segunda-feira, às 9:30 horas

Às nove horas e trinta minutos, do dia 11 de maio de um mil novecentos e noventa e oito, reuniu-se, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Lucidio de Avellar, o Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, presentes, conforme livro de presença, os Conselheiros José Mauricio Neto, representante da Federação das Indústrias de MG, João Bosco de Castro Teixeira, representante do Ministério da Educação e Cultura, Luiz Danilo Barbosa Terra, representante dos Professores do DPPG, Eustáquio Pinto de Assis, representante dos Professores do Ensino Superior, Josias Gomes Ribeiro Filho, representante dos Professores do 2º Grau, Helena Maria Moreira Armond, representante dos Servidores Técnico Administrativos, e Rodrigo de Oliveira Bastos, representante dos alunos do CEFET/MG. Dando início à reunião o Sr. Presidente passou à pauta do dia Item 1.1 - Abertura da 202ª reunião ordinária do Conselho Diretor. Item 1.2 - Verificação do quórum regimental. Item 1.3 - Aprovação das Atas 187ª, 189ª, 200ª e 201ª reuniões do Conselho Diretor. Aprovadas por unanimidade. 1.4 - A pedido da Conselheira relatora houve uma inversão de pauta, nesse item. 1.5 - Proc. Nº 1615/97-21 e Nº 2113/97-16, UNED-LEOPOLDINA - Proposta de Alteração do Regulamento do Colegiado. Relator: João Bosco de Castro Teixeira. Após a aprovação do parecer, o conselheiro relator acolheu a sugestão do Conselheiro Rodrigo de Oliveira Bastos no sentido de que depois da revisão proposta, o texto volte ao relator para a devida conferência. Item 1.6 - Documento Protocolo Nº 00297, de 11/03/98, Convênio entre CEFET-MG e BATIK S.A. Relator: Eustáquio Pinto de Assis. O senhor conselheiro leu o seu parecer e deu o voto favorável. Após ampla discussão sobre o conteúdo pela plenária o Sr. Rodrigo de Oliveira Bastos sugeriu aos demais Conselheiros que não aprovassem os convênios que estão passando hoje pelo conselho até que o Conselho elabore uma resolução sobre o modelo de Convênio a ser adotado a partir de hoje. O Convênio foi aprovado no mérito mas, a proposta do Conselheiro Rodrigo de Oliveira Bastos foi mantida, o Conselho Diretor elaborará uma resolução com o objetivo mencionado. Item 1.7 - Documento Protocolo Nº 00381, de 24/03/98. Convênio entre CEFET/MG e Câmara de Dirigentes Logistas de BH. Relator: Rodrigo de Oliveira Bastos. Aprovado o objeto do convênio por unanimidade. Item 1.8 - Processo Nº 551/98-95. Assinatura Protocolo Intenções junto a Fachhochschule Karlsruhe, Alemanha. Relator: João Bosco de Castro Teixeira. Aprovado por unanimidade. Item 1.9 - Posicionamento do Conselho Diretor em relação ao Movimento de Paralisação dos Técnicos Administrativos e sua pauta de reivindicações. Relatores: Helena Maria Moreira Armond e Josias Gomes Ribeiro Filho. Os Srs. relatores apresentaram aos demais conselheiros uma Moção de apoio ao Movimento dos Docentes e Técnicos Administrativos. Aprovada por unanimidade. Item 1.10 - Processo do Orçamento de 1998. Relator: Josias Gomes Ribeiro Filho. Não havia o que ser aprovado, sendo que o orçamento de 1998 já foi aprovado pelo Congresso Nacional. Os Srs. Conselheiros solicitaram que a proposta de 1999, chegue ao Conselho Diretor para aprovação até o dia 30 de maio de 1998, para que seja enviada ao Congresso Nacional. Aprovado. Item 1.10 - Processo de Implantação do Conselho Editorial do CEFET/MG. Relator: Eustáquio Pinto de Assis. O Conselho Diretor após ouvir o relato do Conselheiro relator, levando em consideração muitas observações feitas pelos senhores

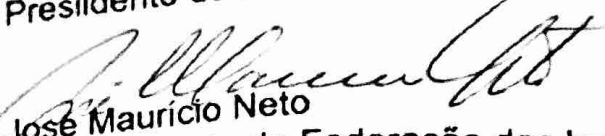
RA
fate





52 conselheiros, nomeadamente aquela de que existe uma revista no CEFET/MG com
53 Conselho Editorial, entendeu estudar melhor a questão. Por conseguinte, o exame da
54 matéria foi postergado, mesmo porque a exigência de seu estudo não pode superar a
55 sua importância, que exige melhor conhecimento por parte de todos os conselheiros.
56 Item 1.11- Convênio da Agrotécnica de CERES. Associação de Professores de
57 CERES (Goiás). Relator: Professor Carlos Alexandrino. Será julgado em uma
58 próxima reunião. Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos,
59 solicitando que eu, Janieth Aparecida Oliveira Costa Monteiro, lavrasse a presente
60 ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais
61 Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 11 de maio de 1998.

62 
63 Ronaldo Lucidido de Avellar
64 Presiidento do Conselho Diretor em Exercício

65 
66 José Maurício Neto
67 Representante da Federação das Indústrias de MG

70
71 João Bosco de Castro Teixeira
72 Representante do Ministério de Educação e Cultura

73
74
75 Luiz Danilo Barbosa Terra
76 Representante dos Professores do DPPG

77
78 
79 Eustáquio Pinto de Assis
80 Representante dos Professores do Ensino Superior

81
82 
83 Josias Gomes Ribeiro Filho
84 Representante dos Professores do Ensino de 2º Grau

85
86
87 Helena Maria Moreira Armond
88 Representante dos Servidores Técnicos Administrativos

89
90
91 Rodrigo de Oliveira Bastos
92 Representante dos Alunos do CEFET-MG

93
94 
95 Janieth Aparecida Oliveira Costa Monteiro
96 Secretária do Conselho Diretor
97